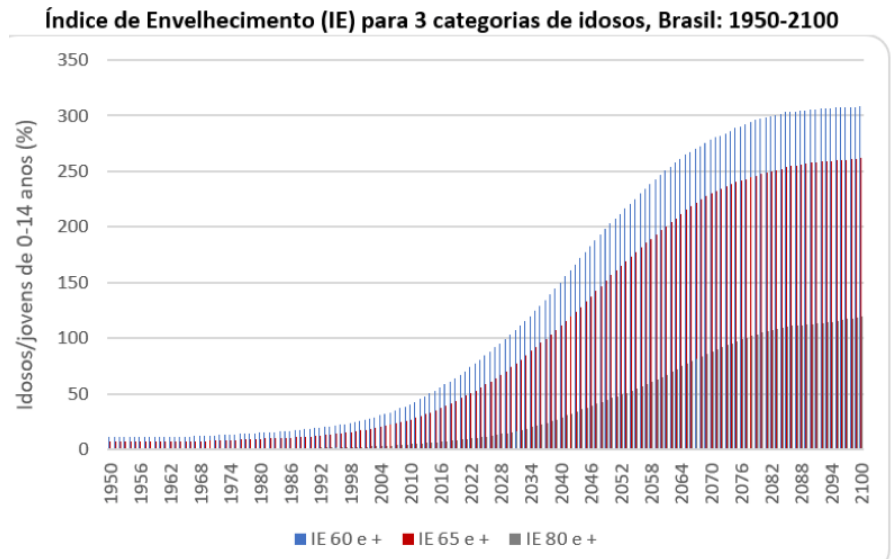


**Texto I**

As novas projeções demográficas divulgadas pela Divisão de População da ONU (revisão 2019) deixaram claro que o processo de envelhecimento populacional caminha a passos largos no mundo e de maneira muito mais acelerada no Brasil. Uma forma de aferir quantitativamente o envelhecimento populacional é por meio do Índice de Envelhecimento (IE) que mede a relação entre a população idosa e a população jovem de 0 a 14 anos de idade. (...)

O gráfico ao lado mostra o Índice de Envelhecimento para o Brasil, entre 1950 e 2100 (...). Nota-se que em 1950 havia somente 11,7 idosos de 60 anos e mais, para cada 100 jovens de 0 a 14 anos na população brasileira, 7,2 idosos de 65 anos e mais para cada 100 jovens e menos de 1 idoso de 80 anos e mais para cada 100 jovens. (...) O Brasil será considerado um país idoso em 2030, se considerarmos os idosos de 60 anos e mais. Considerando os idosos na categoria 65 anos e mais passará a ter uma estrutura envelhecida em 2038. E o mais impressionante é que, considerando as pessoas da “quarta idade”, o IE ultrapassará 100 no ano de 2077, quando o Brasil terá mais idosos de 80 anos e mais do que jovens de 0 a 14 anos.



<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/o-indice-de-envelhecimento-no-brasil-e-no-mundo/>

**Texto II**

O Brasil não se preparou para o envelhecimento da população e não tem estrutura adequada para garantir dignidade e autonomia aos idosos (...). Um dos reflexos da falta de condições adequadas de moradia e de sobrevivência são os episódios de agressão aos mais velhos, diz a pesquisadora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Maria Angélica. Ela alerta que, no Brasil, além da ajuda para o idoso continuar morando sozinho, deveriam ser criadas mais unidades com profissionais de várias áreas, onde as famílias pudessem deixar os idosos de dia e buscar a noite, os chamados “centros-dia”. (...) De acordo com ela, não faltam políticas brasileiras para garantir o bem-estar do idoso. No entanto, leis como a Política Nacional do Idoso, de 1994, e o Estatuto do Idoso, de 2003, não foram colocadas em prática pelos governos municipais, estaduais e federal. “No Brasil, o arcabouço legal é avançado, mas o país envelheceu sem estar preparado”, disse Maria Angélica (...). Na opinião da especialista, essas opções desafogam as superlotadas instituições públicas de longa permanência, cuja maioria não tem infraestrutura adequada. “As instituições filantrópicas mais baratas são mal equipadas, têm equipes despreparadas, algumas são mantidas por instituições religiosas que não têm muitos recursos, e a situação é lastimável”, concluiu.

[http://www.ebc.com.br/noticias/2015/06/brasil-nao-se-preparou-para-cuidar-da-populacao-idosa-diz-geriatria, com ajustes.](http://www.ebc.com.br/noticias/2015/06/brasil-nao-se-preparou-para-cuidar-da-populacao-idosa-diz-geriatria-com-ajustes)

**Texto III**

(...) números do Ministério da Justiça e Cidadania sobre a violação de direitos da população idosa:

- 77% das denúncias são por negligência.
- 51% por violência psicológica.
- 38% por abuso financeiro e econômico ou violência patrimonial.
- 26% por violência física e maus tratos.

<http://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/06/maus-tratos-contra-idosos-no-brasil-tem-numeros-impressionantes.html>

**PROPOSTA DE REDAÇÃO:** A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **“A população idosa na sociedade contemporânea”**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.